



RECEBIDO em 10/12/85
ARQUIVADO em 1/1/85
Expediente Proventos
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.163 EMENTA:- Denomina nome de Prédio Público e
de 13 de novembro de 1985 adota outras providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a denominar de
CENTRO COMUNITÁRIO MARIA LEOPOLDINA DA CONCEIÇÃO o prédio que será
construído no Parque Triângulo "Bairro Governador Gonzaga Mota.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, aos 13
(treze) dias do mês de novembro de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL